



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4556, de 21 de Junho de 2005.

EMENTA: Revoga o Decreto nº 3.599, de 28 de abril de 2000, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.599, de 28 de abril de 2000, que modificou dispositivo do Decreto nº 841, de 14 de novembro de 1973, criando a Zona Especial 7 (ZE7) - Uso Esportivo - exclusivo (1º distrito).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de Junho de 2005.


WASHINGTON REIS
PREFEITO MUNICIPAL